



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br  
387

## EDITAL Nº 14/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LIBRAS BÁSICO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, torna público que estarão abertas, no período de **6 a 8 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Libras Básico**.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Discorrer sobre o contexto da comunidade surda e as transformações relacionadas;
  - b) Perceber a LIBRAS como a segunda língua oficial do Brasil;
  - c) Explorar os aspectos da deficiência auditiva, aliando teoria e prática;
  - d) Compreender os principais conceitos referentes às línguas de sinais;
  - e) Estudar os principais sinais do alfabeto digital;
  - f) Compreender as formas básicas de comunicação gestual da LIBRAS.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **40** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - a) Número de vagas para a comunidade externa: **30**.
  - b) Número de vagas para a comunidade interna: **10**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Jovens e adultos, residentes em Jaguaribe ou em cidades vizinhas, que tenham concluído pelo menos o Ensino Fundamental.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá comparecer **presencialmente à recepção do IFCE - Campus Jaguaribe**, no período de **06 à 08 de setembro de 2022**, para efetivar sua inscrição no Curso.

4.1.1. O candidato deverá entregar na recepção do campus a documentação comprobatória descrita a seguir e, caso a mesma esteja completa, deverá preencher a ficha de inscrição disponível na Recepção.

4.1.2. O formulário deverá ser preenchido apenas caso a documentação esteja completa. Caso incompleta, o candidato deverá primeiramente corrigir toda a documentação, e só então preencher a ficha de inscrição.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- a) RG;
- b) CPF (original e fotocópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
- c) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (pode ser até mesmo declaração de que está cursando/cursou o ensino médio, ou faculdade etc.);
- e) Uma foto 3x4 (esta poderá ser entregue posteriormente, por e-mail)

4.2.2. Pessoas da comunidade externa que já concluíram algum curso FIC no IFCE Campus Jaguaribe podem apresentar apenas o certificado de conclusão do referido curso FIC, e assim ficam dispensados de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher o formulário de inscrição.

4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula (para alunos) ou SIAPE (para servidores).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [daniel.cavalcante@ifce.edu.br](mailto:daniel.cavalcante@ifce.edu.br) ou [cplex.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cplex.jaguaribe@ifce.edu.br) ou pelo telefone; (85) 3455-3030.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

- a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
- b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 13:00h do dia **09 de setembro de 2022** nos seguintes locais:

- a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: [cpex.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cpex.jaguaribe@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **40 (quarenta) horas**, com duração estimada de **4 meses**, durante o período de **13 de setembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Jaguaribe, nos seguintes dias e horários: **Terças-feiras, das 15:15 às 17:15h**.

7.2.1. Em algumas terças-feiras, o curso terá a duração das 13:00 às 17:15h, para fins de recuperação de aula e complementação da carga horária.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### 1. INTRODUÇÃO.

- 1.1. *Conceituação de Língua de Sinais;*
- 1.2. *O que é cultura e comunidade surda?*
- 1.3. *Surdo: quem é ele? O que é surdez?*
- 1.4. *Amparo legal da educação inclusiva;*
- 1.5. *Textos e contextos da educação inclusiva;*
- 1.6. *Noções de Linguística aplicada a LIBRAS.*

### 2. ESTRUTURA DA LIBRAS.

- 2.1. *Como fazer cada sinal.*
- 2.2. *Configuração das mãos.*
- 2.3. *Ponto de articulação.*
- 2.4. *Movimento.*
- 2.5. *Orientação.*
- 2.6. *Expressões facial e corporal..*
- 2.7. *Posicionamento de mãos.*
- 2.8. *Iconicidade.*
- 2.9. *Estilo de pensar e construir as frases.*

### 3. VOCABULÁRIO.

- 3.1. *Datilologia e sinal soletrado.*
- 3.2. *Soletração rítmica.*
- 3.3. *Alfabeto: Letras e números.*
- 3.4. *Identificação.* 3.5. *Saudações.*
- 3.6. *Números ordinais.*
- 3.7. *Calendário e Horários.*
- 3.8. *Nomes e Pronomes.* 3.9. *Dias da Semana.*
- 3.10. *Meses do Ano.* 3.11. *Comandos.*
- 3.12. *Verbos de ação e de estado.*
- 3.13. *Sentimentos e adjetivos.*
- 3.14. *Pessoas da família e sinais relacionados a relacionamentos.*
- 3.15. *Cores.*
- 3.16. *Tipos de Frases.*
- 3.17. *Deficiências.*
- 3.18. *Nomenclatura de cursos.*
- 3.19. *Profissões e sinais relacionados ao ambiente de trabalho.*
- 3.20. *Advérbios de tempo, de espaço e de intensidade.*
- 3.21. *Condições climáticas.* 3.22. *Animais e sinais de contexto de animais.*

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

| ATIVIDADE            | PERÍODO    | LOCAL  |
|----------------------|------------|--|
| Publicação do edital | 05/09/2022 | <a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE -</a> |

|   |                         |   |
|---|-------------------------|---|
|   |                         | <a href="#">Campus Jaguaribe / Editais</a>  |
| Período de inscrição                    | 06/09/2022 à 08/09/2022 | Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe   |
| Divulgação dos candidatos classificados | 09/09/2022              | <a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> , <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a> e na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe |
| Início das aulas                        | 13/09/2022              | IFCE - Campus Jaguaribe   |
| Previsão de término das aulas           | 20/12/2022              | -   |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 05 de setembro de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Elenira Firmo Machado**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

*(Assinado Eletronicamente)*

**Izamaro de Araújo**

Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 05/09/2022, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4077717** e o código CRC **0934E349**.

